

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº001/2017 – AESET

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA** torna pública a realização do Processo de Seleção Simplificada, visando a contratação temporária por excepcional interesse público, pelo período de 1 (um) ano, de 75 (setenta e cinco) profissionais entre **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Professor de Educação Básica e Professor de Ensino Superior**, podendo ser renovado por igual período, CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em consonância com o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, e a Lei Municipal nº 1.583, de 12 de Abril de 2017, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público:

RESOLVE:

I. Tornar público o Edital nº 001/2017, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada para Contratação de 75 (setenta e cinco) profissionais entre **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Professor de Educação Básica e Professor de Ensino Superior**.

II. O presente processo seletivo será Coordenado por Comissão, com componentes Instituídos por Portaria da Diretora Presidente da Autarquia, com competência para normatização e o acompanhamento de sua execução, respeitados os limites legais.

III. Estabelecer que é de responsabilidade da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET** por meio da Comissão coordenadora a criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação de Títulos e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Contratação dos candidatos dar-se-á através da **análise curricular** que obedecerá aos seguintes critérios:

- Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, serão ofertadas 21 (vinte e uma) vagas para profissionais com Ensino Fundamental I Completo e experiência mínima de 02 (dois) anos na respectiva função, seja no serviço público ou privado, mediante comprovação.

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

- Para os cargos de **Auxiliar Administrativo**, serão ofertadas 17 (dezesete) vagas para profissionais com Ensino Médio Completo e experiência mínima de 02 (dois) anos na respectiva função, seja no serviço público ou privado, mediante comprovação.
- Para os cargos de **Professor de Educação Básica**, serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas a docentes com Licenciatura Plena na área de atuação.
- Para os cargos de **Professor de Ensino Superior**, serão ofertadas 15 (quinze) vagas a docentes com titulação mínima de Especialização na área de atuação.

1.2. Para o ato de divulgação e entrega do formulário de inscrição será utilizado o endereço da sede da AESET Av. Afonso Magalhães, 380, centro, Serra Talhada, devendo o resultado final ser homologado através de Edital publicado na mesma Autarquia;

1.3. Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, este edital será publicado, no mínimo, na Imprensa Oficial do Município e em jornal de grande circulação na cidade, e para fins de ampla e geral publicidade, será ainda, afixado nos murais da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, Portal da AESET www.aeset.edu.br, Entidades Públicas, Blogs e Portais de Notícias de Serra Talhada, um dia após a conclusão da análise;

1.4. Os selecionados obedecerão à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo e serão chamados conforme a demanda nas Unidades de Ensino da AESET, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período letivo, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O candidato que não se apresentou será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo para todos os efeitos legais o direito a vaga.

1.5. Durante a vigência do presente processo seletivo, existindo a necessidade de contratação decorrentes de aposentadoria, falecimento de servidores ou ainda qualquer outra circunstância impeditiva, havendo candidatos classificados, estes serão chamados na ordem disposta em Edital de Homologação do presente certame, mediante da Diretora Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – AESET**.

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

2. DO QUADRO DE VAGAS CARGO VAGAS

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS (NECESSIDADE)	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	21	13	06	02	30h semanal	Fundamental I Completo
Auxiliar Administrativo	17	10	05	02	30h semanal	Ensino Médio Completo
Professor de Educação Básica	22	10	10	02	20h semanal	Licenciatura completa na área
Professor de Ensino Superior	15	11	03	01	40h mensal	Especialização

* PCD (Portador de deficiência Física)

2.1. As vagas para Professor de Educação Básica e Professor de Ensino Superior serão distribuídas de acordo com as Áreas constantes no Anexo III.

3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

3.1. O Processo de Seleção Pública para **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** será realizado em apenas uma etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise das informações elencadas no currículo com comprovação documental, de acordo com a Tabela disposta no Item 3.1.1.

Atribuições: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal e das vias públicas; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; dar informação ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

3.1.1. Tabela de pontuação para Auxiliar de Serviços Gerais

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental I Completo.	25,0 pontos
Experiência profissional no cargo a que concorre em Instituições de Ensino Públicas e Privadas.	75,0 pontos (15,0 pontos por ano comprovado), limitados aos últimos 05 anos, considerando como referência a data de publicação do edital.

Pontuação mínima para a classificação: 60,0 PONTOS

Pontuação Máxima: 100 PONTOS

- CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1) Maior experiência profissional
- 2) Maior Idade

3.2. O Processo de Seleção Pública para AUXILIAR ADMINISTRATIVO será realizado em uma etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise das informações elencadas no currículo com comprovação documental, de acordo com a Tabela constante no item 3.2.1.

Atribuições: efetuar atividades administrativas nas diversas áreas da instituição, elaborando quadros, mapas e relatórios; controles e registros diversos; redigir comunicação internas de assuntos rotineiros; prestar informações para as diversas áreas; arquivar e despachar correspondências e executar serviços de digitação, de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo as necessidades administrativas das áreas.

3.2.1. Tabela de pontuação para Auxiliar Administrativo

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Médio	25,0 pontos
Experiência profissional no cargo a que concorre em Instituições de Ensino Públicas e Privadas	75,0 pontos (15,0 pontos por ano comprovado), limitados aos últimos 05 anos, considerando como referência a data de publicação do edital.

Pontuação mínima para a classificação: 60,0 PONTOS

Pontuação Máxima: 100 PONTOS

- CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1) Maior experiência profissional
- 2) Maior Idade

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

3.3. O Processo de Seleção Pública para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** será realizado em duas etapas de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise das informações elencadas no currículo com comprovação documental, de acordo com a Tabela disposta no item 3.3.1.

Atribuições: Conhecer e respeitar as leis; Preservar os princípios, os ideais e fins da Educação Brasileira, através de seu desempenho profissional; Empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da Educação; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de sua função ou cargo; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; Manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral; Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre educandos, demais educadores, e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade democrática; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com o seu aprendizado; Comunicar a autoridade imediata às irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, ou as autoridades Superiores; Zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional; Considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade socioeconômica da clientela e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Participar dos órgãos para os quais for escolhido como representante da sua categoria; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.

3.3.1. Tabela de pontuação para **Professor de Educação Básica**

a) Avaliação curricular:

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
TITULAÇÃO (Pontua somente a maior titulação)		
Doutorado	40,0 pontos	
Mestrado (<i>stricto sensu</i>)	30,0 pontos	
Especialização (<i>lato sensu</i>)	25,0 pontos	
Graduação	20,0 pontos	
Experiência profissional na Educação Básica devidamente comprovada, Ensino Público ou Privado.	Mais de seis anos	40,0 pontos
	Menos de dois anos	20,0 pontos
	Sem experiência	0,0 (zero)
Participação em conferências, palestras, seminários e capacitações na área de educação com carga mínima de 20 horas.	Máximo de 20,0 pontos (5,0 pontos para cada certificado)	

Pontuação mínima para a classificação: 60,0 PONTOS

Pontuação Máxima: 100 PONTOS

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

- **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1) Maior Titulação
- 2) Maior experiência profissional
- 3) Maior Idade

3.4. O Processo de Seleção Pública para **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR** será realizado em duas etapas de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise das informações elencadas no currículo com comprovação documental e aula prática docente, de acordo com a Tabela disposta no item 3.4.1.

Atribuições: I. Encaminhar sugestões para a elaboração da proposta pedagógica do curso; II. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do curso, submetendo-o à aprovação da Coordenadoria de Curso; III. Zelar pela aprendizagem dos acadêmicos, pela qualidade do ensino ministrado, pela atualização contínua e pelo resultado dos acadêmicos nos processos de avaliação externa; IV. Estar presente no início dos seus horários de aula, encerrando as atividades somente quando findar o tempo regulamentar da aula; V. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos, os horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação institucional, à reflexão pedagógica e ao desenvolvimento profissional; VI. Participar ativamente do desenvolvimento científico e cultural da sua área de conhecimento; VII. Colaborar nas atividades de articulação da IES com a comunidade e outras instituições; VIII. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação, julgar e comunicar os resultados aos acadêmicos; IX. Entregar à secretaria, no prazo estipulado pela IES, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar; X. Observar e executar os projetos de pesquisa e de extensão constantes do planejamento do período escolar; XI. Participar das reuniões e trabalhos dos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; XII. Zelar pela ordem da sala de aula; XIII. Orientar os estudantes, quando solicitado; XIV. Integrar bancas examinadoras, quando designado; XV. Acatar as normas estatutárias e regimentais da IES, bem como as decisões dos órgãos Colegiados Superiores; XVI. Cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas dos órgãos Colegiados e administrativos da IES, nos casos aplicáveis; XVII. Exercer as demais atribuições que lhe forem designadas em lei; XVIII. A frequência docente às atividades acadêmicas é obrigatória e a sua inobservância poderá acarretar sanções disciplinares, de acordo com as normas da IES.

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

3.4.1. Tabela de pontuação para Professor de Ensino Superior

a) Avaliação Curricular:

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
TITULAÇÃO (Pontua somente a maior titulação)		
Doutorado	40,0 pontos	
Mestrado (<i>stricto sensu</i>)	30,0 pontos	
Especialização (<i>lato sensu</i>)	20,0 pontos	
Experiência profissional no Ensino Superior devidamente comprovada, Ensino Público ou Privado.	Mais de cinco anos	30,0 pontos
	De dois a quatro anos	20,0 pontos
	Menos de dois anos	10,0 pontos
	Sem experiência	0,0 (zero)

PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS, LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS	PONTUAÇÃO
PUBLICAÇÃO	
Livro publicado como autor(a), coordenador(a), organizador(a) ou equivalente	10,0 pontos
Revista A1 ou A2	10,0 pontos
Revista B1 ou B2	5,0 pontos
Revista B3 ou B5	3,0 pontos
Revista C ou sem qualificação no sistema <i>webqualis</i> da Plataforma Sucupira ou capítulo de livro	2,0 pontos

b) Aula Prática Docente:

AVALIAÇÃO DE PRÁTICA DOCENTE	PONTUAÇÃO
Planejamento, organização e clareza da aula.	50,0 pontos
Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato.	50,0 pontos

Pontuação mínima para a classificação: 60,0 PONTOS

Pontuação Máxima: 100 PONTOS

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

3.4.2. Apenas participará da Aula Prática Docente, aqueles que alcançarem a pontuação mínima na Avaliação Curricular, nos termos de Edital definitivo a ser publicado após o prazo recursal legal.

3.4.3. A aula versará sobre ponto específico, relativo à área escolhida pelo candidato, a ser sorteado, na data especificada no ANEXO V.

- **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1) Maior Titulação
- 2) Maior experiência profissional
- 3) Maior Idade

3.5. A pontuação final a ser atribuída será através da média aritmética do somatório das etapas: **PROVA DE TÍTULOS/CURRICULAR** mais a **AULA PRÁTICA DOCENTE**; compreendendo a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

4.1. Para comprovação do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o candidato deverá apresentar:

- a) Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental I;
- b) RG, CPF, CTPS, Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, Comprovante de Residência;
- c) Demonstrativo de Inscrição e regularidade eleitoral;
- d) Se do Sexo Masculino, deverá demonstrar Regularidade quanto ao Serviço Militar Obrigatório;
- e) Comprovante de Experiência profissional no cargo a que concorre (Apenas documentos oficiais como carteira de trabalho ou declaração assinada pela autoridade competente (se órgão Público), ou cópia do referido contrato).

4.2. Para comprovação do cargo de **Auxiliar Administrativo**, o candidato deverá apresentar:

- a) Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Médio;
- b) RG, CPF, CTPS, Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, Comprovante de Residência;
- c) Demonstrativo de Inscrição e regularidade eleitoral;
- d) Se do Sexo Masculino, deverá demonstrar Regularidade quanto ao Serviço Militar Obrigatório;
- e) Comprovante de Experiência profissional no cargo a que concorre (Apenas documentos oficiais como carteira de trabalho ou declaração assinada pela autoridade competente (se órgão Público), ou cópia do referido contrato).

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

4.3. Para a comprovação do cargo de **Professor de Educação Básica e Professor de Ensino Superior**, o candidato deverá apresentar:

- a) Diplomas de Licenciado Pleno na área/disciplina do Ensino Regular à qual está concorrendo, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino; ou
- b) Declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos e as disciplinas em que foi aprovado.
- c) Para a comprovação do curso de Pós Graduação em nível de doutorado ou de mestrado será aceito: Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino; ou Declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino, acompanhada de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.
- d) Na hipótese de curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino.
- e) Para a comprovação do curso de especialização, será aceito: Certificado expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino; ou, declaração de conclusão do curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino, acompanhada de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento do trabalho de conclusão.
- f) A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.
- g) RG, CPF, CTPS, Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, Comprovante de Residência;
- h) Demonstrativo de Inscrição e regularidade eleitoral;
- i) Se do Sexo Masculino, deverá demonstrar Regularidade quanto ao Serviço Militar Obrigatório;

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

j) Comprovante de Experiência profissional no cargo a que concorre (Apenas documentos oficiais como carteira de trabalho ou declaração assinada pela autoridade competente (se órgão Público), ou cópia do referido contrato).

5. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento), no mínimo 01 (uma), serão preenchidas na forma estabelecida no artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observada a compatibilidade da função com a deficiência que possua o candidato;

5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no contido no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999, e alterações posteriores;

5.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição, com expressa referência ao código da classificação Internacional de Doença (CID);

5.4. Os candidatos que se declararem com deficiência, quando apresentarem laudo médico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, como determina os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores;

5.5. A inobservância do disposto neste item 5, e seus subitens, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas;

5.6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos sem deficiência;

5.7. As vagas destinadas as pessoas com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos ou por reprovação na seleção, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente no período de 22 de junho a 03 de julho de 2017, das 16h30min às 21h30min em sala específica da Autarquia Educacional de Serra Talhada- AESET, situada na Avenida Afonso Magalhães, Serra Talhada-PE, oportunidade na qual deverão ser entregues à Comissão da Seleção Pública Simplificada, os seguintes documentos:

6.1.1. O requerimento de inscrição, para todos os candidatos (ANEXO I deste edital), deverá ser preenchido em letra manuscrita e assinada pelo candidato (a).

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

6.1.2. Anexar a ficha de inscrição a fotocópia (frente e verso) de 01(um) documento de Identidade com foto, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (a), expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Públicas; Forças Armadas; Polícias Militares; Ministério do Trabalho; Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos; Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia) e C.P.F devidamente autenticados.

6.1.3. Além dos documentos citados no item anterior, deverão ser anexados à ficha de inscrição, todos os documentos constantes no item 4.1, 4.2 e 4.3, com as devidas especificações por cargo, que remetem além de documentos de identificação obrigatórios, a documentos necessários à avaliação curricular, ficando os candidatos cientes que não haverá nova data para juntada de documentos, sendo a avaliação curricular realizado com os documentos juntados no ato da inscrição.

6.1.4. Os documentos deverão ser entregues juntamente com o requerimento de inscrição (ANEXO I), e exclusivamente para os cargos de Professores, estes devem apresentar também o Curriculum Vitae (ANEXO II), e documentos comprobatórios impressos, constando os pré-requisitos mínimos exigidos para a função, bem como os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente autenticados, para serem analisados em momento oportuno.

6.1.5. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope indicando no seu exterior: Seleção Pública Simplificada da Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET e a função pleiteada, sendo os mesmos conferidos no ato de inscrição e lacrado o envelope na presença do candidato (a), que irá assinar o mesmo, concordando com o procedimento.

6.1.6. A ausência de cumprimento dos requisitos do item anterior acarreta a desconsideração da inscrição e a sua imediata exclusão do certame público.

6.1.7. O candidato “professor(a)” que não comprovar as informações contidas no Curriculum Vitae, notadamente quanto às habilitações mínimas exigidas para assumir o cargo ou função pública será eliminado.

6.1.8. A equipe responsável pela Seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais rasuras e/ou erros de preenchimento da ficha de inscrição, ficando vedada a alteração posterior da função para qual deseja concorrer.

6.1.9. É vedada a inscrição do profissional, simultaneamente, em mais de um cargo ou função.

6.1.10. As inscrições serão gratuitas.

6.1.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção.

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise dos Títulos e Experiência Profissional no cargo a que concorre.

7.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, na ordem decrescente de pontos obtidos.

7.3. O resultado da análise curricular será divulgado nos murais da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, Portal da AESET www.aeset.edu.br, Entidades Públicas, Blogs e Portais de Notícias de Serra Talhada, um dia após a conclusão da análise.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

8.1. Auxiliar de Serviços Gerais:

- 1) Maior experiência profissional
- 2) Maior Idade

8.2. Auxiliar Administrativo

- 1) Maior experiência profissional
- 2) Maior Idade

8.3. Professor de Educação Básica

- 1) Maior Titulação
- 2) Maior experiência profissional
- 3) Maior Idade

8.4. Professor de Ensino Superior

- 1) Maior Titulação
- 2) Maior experiência profissional
- 3) Maior Idade

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso, de forma presencial pelo prazo de 02 (dois) dias após a publicação dos resultados, das 16h30min às 21h30min. O recurso deverá estar de acordo com o formulário constante no Anexo IV deste Edital, e ser protocolado pela equipe coordenadora do processo de Seleção Pública Simplificada-AESET.

9.2. Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Coordenação do Processo Seletivo, proceder à análise e julgamento do recurso.

9.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.

9.4. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

9.5. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

10. DAS REMUNERAÇÕES

10.1. Os Profissionais contratados para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** terá uma remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, R\$ 937,00, que corresponde a uma carga horária 30h/a semanais.

10.2. Os Profissionais contratados para a função de **Auxiliar Administrativo** terá uma remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, R\$ 937,00 que corresponde a uma carga horária 30h/a semanais.

10.3. Os Profissionais contratados para a função de **Professor de Educação Básica** terá uma remuneração mensal de:

Graduado: R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos), hora-aula;

Especialista: R\$ 10,25 (dez reais e vinte cinco centavos), hora-aula;

Mestre: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos), hora-aula.

10.4. Os Profissionais contratados para a função de **Professor de Ensino Superior** terá uma remuneração de:

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016

Especialista: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), hora-aula;

Mestre: R\$ 29,32 (vinte e nove reais e trinta e dois centavos), hora-aula;

Doutor: R\$ 33,56 (trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), hora-aula.

11.DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidade da AESET, através de e-mail, enviado para o endereço constante na ficha de inscrição do candidato. O candidato convocado terá o prazo de até 03 (três) dias para se apresentar na Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET, a contar da data do recebimento da convocação.

11.2. O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo para todos os efeitos legais o direito a vaga.

11.3. O não pronunciamento do interessado no prazo estipulado na convocação será interpretado como desistência da vaga.

11.4. O (A) candidato (a) classificado (a) deverá manter atualizados seus dados para contato (e-mail atualizado) junto à Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

12.DAS CONTRATAÇÕES

12.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.

12.2. A contratação se dará pelo um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, preenchidos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.583 de 12 de Abril de 2017, e a critério da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET.

12.3. O horário de trabalho será definido pela Unidade de Trabalho, considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

12.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia devidamente autenticada dos seguintes documentos:

	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016

- 2 Fotos 3x4 recentes (colocar o nome no verso);
- Certidão de antecedentes criminais (site: www.tjpe.jus.br);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
- Comprovante de residência atualizado, cidade, bairro e CEP;
- CPF/MF;
- Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
- Informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, vinculada a qualquer agência do BRADESCO, por ser esse o Banco de repasse dos recursos da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET.

12.5. Atestado Médico Admissional.

12.6. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.

12.7. Poderá a Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado, o que se dará de forma fundamentada.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

13.2. Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

	<p>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br</p>
	<p>FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES</p>
	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES</p>
	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016</p>

13.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

13.4. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação da Homologação no site da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET.

13.5. A classificação do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

13.7. A Comissão coordenadora será destituída após a seleção e divulgação.

Serra Talhada, 22 de Junho de 2017

Eliane Cordeiro da Costa e Silva

DIRETORA PRESSIDENTE-AESET

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET**

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES
Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES
Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES
Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST

Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST

Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Função a qual deseja concorrer: _____

Nome do Candidato: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de emissão: ___/___/___

CPF: _____ - PIS/PASEP: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF _____

Fones: _____

Email atualizado: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Carteira Profissional: _____ Série: _____ UF: _____ Data de Expedição: ___/___/___

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Nome do Pai : _____

Nome da Mãe: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Situação Funcional: Outro Vínculo Empregatício: Sim () Não ()

Função: _____

Tempo de Serviço: _____



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM ___ Auditiva ___ Visual ___ Física/Motora () NÃO.

Local e data: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

(Assinatura conforme RG)

ANEXO II

CURRÍCULO VITAE

(Professores Educação Básica e Superior)

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço

Rua: _____, n.º _____

Bairro: _____ Cidade _____ UF: _____

Telefones: Celular: _____ / Residencial: _____

E-mail: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Entidade: Curso:

Data Início:

Data Término:

Obs.: Anexar cópias de certificados/declarações concernentes.

CURSO DE GRADUAÇÃO

Entidade: Curso:

Data Início:

Data Término:

Obs.: Anexar cópias de certificados/declarações concernentes.

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO/NORMAL MÉDIO



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016

Entidade

Curso

Data Início

Data Término

ANEXO III

VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

DISCIPLINAS	Número de Vagas	Cadastro de Reserva	PDC
Serviço Social	05	01	01
Ciências Sociais	01	0	0
Ciências Biológicas	01	0	0
Língua Portuguesa	01	0	0
Química	01	01	0
Psicologia	02	01	0

VAGAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DISCIPLINAS	Número de Vagas	Cadastro de Reserva	PDC
Língua Portuguesa	03	03	01
Matemática	03	02	01
Ciências Biológicas	02	01	0
História	01	01	0
Geografia	01	01	0
Educação Física	01	01	0



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33
 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES
 Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES
 Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES
 Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES
 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST

Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST

Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

Serra Talhada, ____ de _____ de 2017.

Assinatura conforme RG

ANEXO V

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	22 de junho a 03 de julho de 2017	Sala específica da AESET
Análise do currículo e documentação comprobatória (TODOS OS CARGOS)	05 a 06 de julho de 2017	Sala específica da AESET
Divulgação Resultado Preliminar da Análise do Currículo e Documentação (TODOS OS CARGOS)	07 de julho de 2017	Site da AESET e mural da IES
Recursos contra Resultado Preliminar da Análise do Currículo e Documentação (TODOS OS CARGOS)	10 a 11 de julho de 2017	Tesouraria AESET
Resultado Definitivo da Análise do Currículo e Documentação e Convocação para Aula Prática Docente (TODOS OS CARGOS)	12 de julho de 2017	Site da AESET e mural da IES
Sorteio do Ponto para prova prática docente – Ensino Básico (participação de todos os candidatos)	13 de julho de 2017 – 8hs (oito horas da manhã)	Sala de vídeo conferência da AESET
Sorteio do Ponto para prova prática docente – Ensino Superior (participação de todos os candidatos)	14 de julho de 2017 – 8hs (oito horas da manhã)	Sala de vídeo conferência da AESET
Realização da Prova prática docente - Ensino Básico	17 de julho de 2017 – 8hs(oito horas da manhã) às 22hs (vinte e duas horas)	Salas de aula da AESET
Realização da Prova prática docente - Ensino Superior	18 de julho de 2017 – 8hs(oito horas da manhã) às 22hs(vinte e duas horas)	Salas de aula da AESET
Resultado Preliminar Prova prática docente – Ensino Básico e Superior	20 de julho de 2017	Site da AESET e mural da IES
Interposição de Recursos Prova prática docente – Ensino Básico e Superior	21 a 24 de julho de 2017	Tesouraria AESET



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75CNPJ: 11.115.011/0001-33

AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES

Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES

Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES

Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST

Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST

Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016

Resultado Final	26 de julho de 2017	Site da AESET e mural da IES
Homologação dos Resultados	27 de julho de 2017	Site da AESET e mural da IES
Convocação	31 de julho de 2017	Site da AESET e mural da IES

Serra Talhada, 22 de junho de 2017.

Eliane Cordeiro da Costa e Silva

DIRETORA PRESSIDENTE-AESET